

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2024

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	RISCO E RELEVÂNCIA	DATA/ PERÍODO
1	Exame da prestação de contas 2023 dos Ordenadores de Despesas e emissão do Parecer Conclusivo das contas, conforme IN TCE/ES nº 068/2020.	Verificar a conformidade da Prestação de Contas e emitir a opinião do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2023.	<p>Risco: Desconformidade da prestação de contas; Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: Regularidade das contas; aderência às normas emanadas pelo TCE/ES.</p>	Janeiro a março/2024
2	Fiscalização do cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal.	Analisar quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.	<p>Risco: Gestão Fiscal desequilibrada; superação dos limites de gastos com pessoal impostos pela LRF, o que impõe restrições ao órgão. Responsabilização dos gestores. O desequilíbrio das contas provoca dificuldade financeira e orçamentária para cumprir as obrigações.</p> <p>Relevância: Controle da gestão fiscal e dos gastos com pessoal; saúde financeira do órgão; regularidade das contas e do cumprimento da LRF.</p>	A cada quadrimestre

3	Monitoramento Contábil das Unidades Gestoras Tribunal de Justiça e FUNEPJ.	Acompanhar a movimentação e saldos de contas contábeis de modo a refletir com fidedignidade a posição patrimonial das Unidades Gestoras.	<p>Risco: Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros; parecer adverso das contas; não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES; citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: Permitir a correção de eventuais inconformidades nas contas durante o exercício; subsidiar a unidade de controle interno com elementos e informações para emitir opinião por meio do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2024.</p>	Janeiro a dezembro/2024
4	Auditoria nas fases de liquidação e pagamento de despesas.	Verificar a regularidade das liquidações e pagamentos das despesas, e possibilitar ações corretivas durante o exercício.	<p>Risco: Liquidações ou pagamentos irregulares; danos ao erário; demonstrações contábeis inconsistentes; reprovação ou ressalvas nas contas; responsabilização dos gestores pelo TCE/ES.</p> <p>Relevância: Regularidade das contas; evitar danos ao erário; aderência às normas de finanças públicas.</p>	Junho a setembro/2024
5	Auditoria de pagamento de serviços extraordinários: horas extras e plantões.	Verificar a regularidade dos pagamentos de horas extras e plantões.	<p>Risco: Pagamentos irregulares; danos ao erário; responsabilização dos gestores pelo TCE/ES.</p> <p>Relevância: Possibilitar ações corretivas durante o exercício; Regularidade das contas; controle dos gastos com pessoal; evitar danos ao erário e ao orçamento; gastos na rubrica de aproximadamente R\$ 10 milhões conforme RGF do 2º quadrimestre de 2023.</p>	Maio a setembro/2024
6	Monitoramento dos atos de pessoal.	Acompanhar a publicação dos atos de pessoal (ATS, Assiduidade, licenças, etc.), analisar alguns processos por amostragem e havendo necessidade emitir relatórios ao gestor com sugestões de medidas corretivas.	<p>Risco: Concessão de benefícios incorretos; danos ao erário.</p> <p>Relevância: Possibilidade de ajustes de eventuais inconformidades durante o exercício; Poder Judiciário possui mais de 6 mil colaboradores.</p>	Janeiro a dezembro/2024

7	Emissão e parecer sobre as nomeações provenientes de concurso público de servidores e magistrados, haja vista o disposto na Instrução Normativa TC nº 38/2016 e alterações.	Emitir opinião acerca da regularidade da execução e homologação dos concursos e nomeações de magistrados e servidores.	<p>Risco: Execução e homologação do concurso com irregularidades; nomeações irregulares.</p> <p>Relevância: A contratação de servidores e magistrados para vínculo efetivo requer critérios rigorosos e isonômicos de seleção.</p>	Janeiro a dezembro/2024
8	Levantamento dos processos de trabalho, avaliação de riscos e identificação de problemas recorrentes na Secretaria de Engenharia.	Conhecimento dos processos de trabalho, riscos e problemas a fim de identificar objetos auditáveis na área.	<p>Risco: Baixa efetividade e geração de valor do setor de auditoria pela realização de fiscalizações sem critérios de seleção de objetos auditáveis, como relevância e materialidade.</p> <p>Relevância: Melhor aplicação dos recursos humanos e materiais do setor de auditoria, atuando em temas relevantes e com maior risco para o Poder Judiciário;</p>	Janeiro a outubro/2024
9	Levantamento dos processos de trabalho, avaliação de riscos e identificação de problemas recorrentes na área de contratação da Secretaria de Infraestrutura.	Conhecimento dos processos de trabalho, riscos e problemas a fim de identificar objetos auditáveis na área.	<p>Risco: Baixa efetividade e geração de valor do setor de auditoria pela realização de fiscalizações sem critérios de seleção de objetos auditáveis, como relevância e materialidade.</p> <p>Relevância: Melhor aplicação dos recursos humanos e materiais do setor de auditoria, atuando em temas relevantes e com maior risco para o Poder Judiciário;</p>	Janeiro a outubro/2024
10	Monitoramento das contratações: avaliações preventivas de conformidade.	Realizar, por amostragem, avaliações preventivas principalmente na fase preparatória das contratações, e havendo necessidade emitir relatórios ao gestor com sugestões de medidas	<p>Risco: Contratações com inconformidades com a legislação; má aplicação de recursos; ineficiência; prejuízo a prestação jurisdicional.</p> <p>Relevância: contratações bem-feitas impactam significativamente na prestação jurisdicional e preservam o órgão de contestações dos órgãos de controle externo.</p>	Janeiro a dezembro/2024

		corretivas.		
11	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	Auditoria coordenada pelo CNJ na Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.	Risco e relevância: Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.	abril a julho/2024
12	Auditoria no novo contrato de serviços de engenharia de natureza predial e manutenção - PE089/2023 - contratação proc. SEI 7008713-74.2022.8.08.0000	Verificar a regularidade das medições assim como a eficiência e efetividade da execução contratual.	Risco: Instalações do judiciário em mau estado de conservação, prejudicando a prestação jurisdicional. Dano ao erário por serviços não executados com qualidade. Relevância: Instalações das comarcas devem estar em boas condições; materialidade do contrato (cerca de R\$ 33 milhões).	Abril a novembro/2024